



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

A **Federação Gaúcha de Canoagem- FGC**, com fulcro no Artigo 36, de seu Estatuto, vêm respeitosamente, convocar os filiados para **Assembleia Geral Ordinária Eletiva**, que será realizada no dia 13 de novembro de 2021, na travessa Espindola N: 425, Bairro Campestre Na cidade de Santa Maria- RS, sendo em primeira convocação às 19h30min, havendo a presença da maioria simples de seus componentes ou, na ausência do *quórum*, às 20h em segunda convocação, com qualquer número de filiados. Conforme Art. 30 do seu estatuto as chapas de candidaturas para presidente e vice-presidente devem ser protocoladas até 03 de novembro, devendo ser digitalizada e enviada para o endereço de e-mail fgccadastro@gmail.com, o conselho fiscal será indicado e eleito em mesma ocasião.

“**Art. 30** – Os registros de chapas candidatas para a Diretoria da **FGC**, deverão ser protocolados até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia Eletiva, mediante instrumento firmado por duas Entidades de Prática filiadas que estejam em pleno gozo de seus direitos, acompanhado da carta subscrita pelos integrantes manifestando aceitação da indicação para concorrer aos cargos de Presidente e Vice-presidente.”

“**Art. 52** – O Conselho Fiscal, poder de fiscalização da administração financeira da **FGC**, é um órgão autônomo, compõe-se de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos indicados e eleitos na Assembleia Geral Eletiva.”

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2021.

Hans Heinrich Mallmann
Presidente da FGC